



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0696/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Daiane Truylio	1757547	Administrador	23205.001863/2014-61	13/05/2016
Deisi Maria dos Santos Klagenberg	1646105	Auditor	23205.000724/2016-28	27/05/2016
Everton Junior Pelisson	2021390	Administrador	23205.001876/2014-30	03/05/2016
Gesibel Makoski Martins	2907842	Assistente em Administração	23205.001926/2014-89	24/05/2016
Oziel Fragozo Pompeo	2028820	Assistente em Administração	23205.001888/2014/64	27/05/2016
Reginaldo Cristiano Griseli	1030174	Contador	23205.004140/2015-41	28/05/2016
Silvana Veroneze	2879718	Administrador	23205.001873/2014-04	10/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 05 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

